

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 329, de 27 de março de 2019.**

**Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

- a Resolução CRH Nº 230/2017 que regulamenta os critérios para a distribuição das vagas na composição dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica e estabelece normas para a habilitação e o exercício da representação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí, na Reunião Ordinária Nº 01 realizada no dia 14 de março de 2019, na cidade de Uruguaiana - RS.

**Grupo I - Usuários da Água - 40%**

Abastecimento Público	01
Esgotamento Sanitário	01
Resíduos Sólidos	01
Produção Rural	03
Indústria	01
Lazer e Turismo	01
<b>Total</b>	<b>08</b>

**Grupo II - População da Bacia - 40%**

Legislativos Estadual e Municipal	02
Associações Comunitárias	01
Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão	02
Organizações Ambientalistas	01
Associação de Profissionais	02
<b>Total</b>	<b>08</b>

III - Representantes de Órgão estaduais e federais - 20%

Administração direta Estadual e Federal

04

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2019.

**Paulo Pereira,**  
**Presidente do CRH/RS.**

**Paulo Renato Paim,**  
**Secretário Executivo do CRH/RS.**

---

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Secretário do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre  
Fone: 5132888100

Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul  
Em 8 de Abril de 2019

Protocolo: **2019000259498**

Publicado a partir da página: **93**